



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0135/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Douglas Andrade de Paula** – CPF: 355.435.678-63 como fiscal e, **Leonardo Ono Fernandes** – CPF: 401.255.608-85 como suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800110	AV SUPRIMENTOS EIRELI	Equipamentos de Informática - SRP 030/2018.
2019NE800111	BARBARA CAMILA LIRA LIMA	
2019NE800112	F.L.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	
2019NE800113	GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA	
2019NE800114	RPF COMERCIAL EIRELI	
2019NE800115	OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA	
2019NE800116	TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR